



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 135, DE 7 DE MAIO DE 2018.
(Do Vereador Francisco de Souza - Caninha)

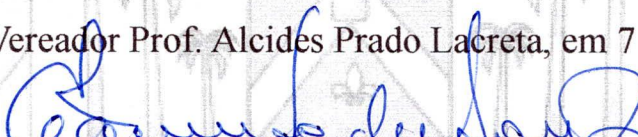
PROTOCOLADO

PROCESSO Nº 292 /2018

CM-PALMITAL 07 / 05 /2018

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Art. 134, do Regimento Interno, seja encaminhado a **Ilustríssima Senhora Paula Bond Peixoto, DD. Promotora de Justiça do Fórum da Comarca de Palmital - 1ª Promotoria**, ofício, enviando anexo, a Petição e cópias de documentos, a fim de que sejam tomadas as providências cabíveis acerca de, eventual, Ato de Improbidade Administrativa praticado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, em razão da omissão no processo de revisão do Plano Diretor do município de Palmital (Lei Complementar Municipal nº 138, de 6 de outubro de 2006).

Plenário Vereador Prof. Alcides Prado Lacreta, em 7 de maio de 2018.

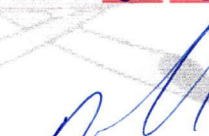

FRANCISCO DE SOUZA - CANINHA

Vereador

Aprovado
EM única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR unanimidade
SESSÃO ordinária DE 07/05 /2018


Rodolfo Mansoleli
Presidente

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 07/05 /2018


Rodolfo Mansoleli
Presidente

ENCAMINHADO
Em 08/05 /2018
Ofício nº 148 /2018


Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo